



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2017 TRE-PB

Processo SEI Nº 0001045-69.2023.6.15.8000

CONTRATO Nº 52/2017 -TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: RENNAN CÁSSIO MAIA OLIVEIRA

CPF: 067.845.354-30

Considerando que o Contrato nº 52/2017 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, por negociação entre as partes, limitado no máximo ao Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o valor mensal atual do contrato é de R\$ 1.568,71 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), de acordo com o Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 52/2017;

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de janeiro/2022 a dezembro/2022 foi de **5,4584%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) a partir do dia 02/12/2022, o valor mensal do contrato é de **R\$ 1.654,34 (hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**;

b) para cobertura do reajuste no exercício de 2023, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2023NE000057, através da Nota de Empenho de reforço de nº 2023RO000186, emitida em 09/02/2023.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 17/02/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1493614&crc=D6B6D483, informando, caso não preenchido, o código verificador **1493614** e o código CRC **D6B6D483**..